



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 017/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011.
(Projeto de Lei Nº. 002/2011 – Poder Legislativo – Ver. Romário Tavares D'ávila)

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE “FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER – LAR DOS VICENTINOS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 31 de maio de 2011, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada “FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER – LAR DOS VICENTINOS”.

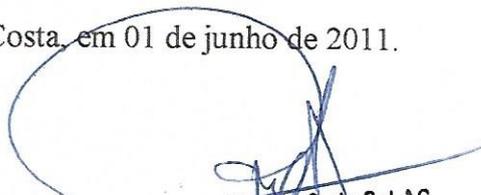
Art. 2º - A referida entidade destina-se a internação de pessoas carentes que por motivo de idade avançada e de capacidade de cuidar de si mesmas ou de serem cuidadas pelos familiares, tenham necessidade de abrigo e de serviços que visem proteção da saúde e bem estar social. A mesma está sendo coordenada pela Irmã Maria Elisabeth Pohlmann.

Art. 3º - O LAR DOS VICENTINOS, fundado em 26 de março de 1981, com sede na Rua Floriano Peixoto, 391 – Centro, nesta cidade de Cruzeiro do Sul/AC, mantido através de doações de entidades e sociedade civil.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 01 de junho de 2011.


Câmara Mun. de C. de Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Avila
1º Secretário